



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 714, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube da Cerveja.

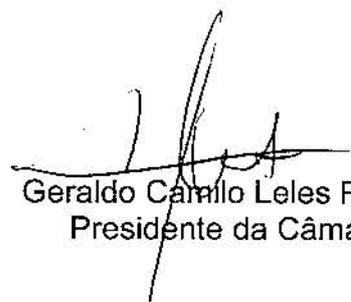
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube da Cerveja como reconhecimento do povo monlevadense pela excelente atuação nas áreas, cultural, artística, desportiva e gastronômica, além de sua contribuição para a área econômica, atuando há quase duas décadas, gerando emprego e renda para o município de João Monlevade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

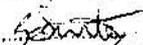
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 13 de junho de 2019.


Geraldo Camilo Leles Pontes
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/06/2019.


Secretaria